

PROCESSO Nº 26.03.0564.001.00042-301

**DESPACHO**

Considerando o teor às **fls. 97 e 98**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpra-se.**  
**Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 28 de abril de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros  
Procon Maracanaú – 28.920  
Administrativo